

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
BARUERI

UNIDADE DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL E PERÍCIAS MÉDICAS

CARLA DE MATOS LEORNE
DÁPHANE SANTOS COUTINHO
MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SUELI SANTOS AMORIM

PROGRAMA PÓS-APOSENTADORIA:
JUNTOS, RESSIGNIFICAMOS O PRESENTE!

BARUERI

2026

CARLA DE MATOS LEORNE
DÁPHANE SANTOS COUTINHO
MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SUELI SANTOS AMORIM

**PROGRAMA PÓS-APOSENTADORIA:
JUNTOS, RESSIGNIFICAMOS O PRESENTE!**

Texto expositivo acerca do “Programa Pós-Aposentadoria”, promovido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri (IPRESB) para concorrência ao “8º Prêmio Nacional de Inovação Previdenciária da ANEPREM” do ano de 2026.

BARUERI

2026

EMENTA: Este trabalho apresenta o Programa Pós-Aposentadoria “Juntos, ressignificamos o presente!”, desenvolvido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri (IPRESB), como uma iniciativa inovadora no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). O Programa tem como objetivo promover a integração, o protagonismo e a qualidade de vida dos segurados aposentados, por meio de ações educativas, culturais e de convivência social, alinhadas ao pilar da Educação Previdenciária do Pró-Gestão RPPS. A metodologia adotada baseia-se em encontros presenciais quinzenais, com programação definida de forma participativa pelos próprios aposentados, contemplando palestras, oficinas, atividades externas e ações culturais, como o Cineclube. Os resultados evidenciam crescimento contínuo da adesão, elevada satisfação dos participantes, fortalecimento de vínculos institucionais e redução do isolamento social, consolidando o Programa como prática replicável e estratégica para a inovação, a governança e a humanização da gestão previdenciária.

PALAVRAS-CHAVE: Aposentadoria; Envelhecimento ativo; Educação previdenciária; Regime Próprio de Previdência Social; Inovação previdenciária; Qualidade de vida.

TÍTULO: PROGRAMA PÓS-APOSENTADORIA: JUNTOS, RESSIGNIFICAMOS O PRESENTE!

1 INTRODUÇÃO

O processo de envelhecimento populacional e as mudanças nas relações de trabalho têm provocado impactos nas políticas públicas de proteção social. Nesse contexto, é importante que os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) ampliem sua atuação para além da gestão de benefícios, incorporando ações que promovam cuidado, participação social e qualidade de vida. O Programa Pós-Aposentadoria do IPRESB nasce a partir dessa compreensão da previdência pública, tendo a aposentadoria como uma etapa ativa da vida e os aposentados como sujeitos de direitos e saberes.

1.1 APOSENTADORIA

A aposentadoria é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988, no âmbito da Seguridade Social, regulamentado por legislações específicas que organizam os diferentes regimes previdenciários (BRASIL, 1988). Além disso, representa uma importante transição biopsicossocial que varia a cada trajetória individual, na medida em que se tem mais tempo livre para buscar novas oportunidades e vivenciar novas experiências, com potencial para o surgimento de mudanças no cotidiano, na identidade profissional, nas relações sociais e no sentido de pertencimento (SOARES et al., 2008).

Essas transformações e nuances se ilustram já no contraste entre suas raízes etimológicas e aplicação na realidade: o termo “aposentadoria” vincula-se à ideia de retirar-se da vida pública, recolher-se aos aposentos, ao lugar do “não-trabalho” (CARLOS et al., 1999). No entanto, com o aumento da expectativa de vida e a melhoria da qualidade de vida da população, há muitas pessoas que se aposentam e se sentem capazes e motivadas a continuar trabalhando e/ou a se ocupar de outras maneiras (ANDREATTO et al., 2016).

Devemos considerar, portanto, que a transição para a aposentadoria é um fenômeno vivenciado de forma heterogênea entre trabalhadores. Alguns sofrem com o possível rompimento dos laços e da rotina estabelecida em anos de dedicação ao trabalho formal e da percepção de desvinculação com a identidade profissional construída, enquanto outros se sentem mais livres, realizando atividades com base em seus interesses e desejos.

De fato, o indivíduo perde um papel determinado pela instituição quando se aposenta, mas não o seu papel profissional, formação e experiência. Além disso, os papéis familiares, afetivos e os relacionados a interesses e ações junto à comunidade, permanecem e podem ser mais bem desenvolvidos com a aposentadoria. Nesse sentido, a aposentadoria deve representar, na verdade, a finalização de atividades laborais que, em um determinado momento, cumpriram as exigências para o gozo de um direito. E para desfrutar de tal direito da melhor maneira possível e estar em sintonia com seus valores, o indivíduo deve refletir se e como deseja traçar novas perspectivas profissionais e projetos de vida após a aposentadoria.

1.2 TRABALHO

Segundo Marx (2013), o trabalho constitui a atividade fundamental por meio da qual o ser humano transforma a natureza e, simultaneamente, a si próprio, influenciando diretamente a construção de sua identidade e das condições materiais de existência. Sob essa perspectiva, quando exercido na lógica capitalista, o trabalho assume um caráter alienado que gera desgastes acumulados ao longo do tempo. Esses impactos não se encerram na fase ativa da vida laboral, manifestando-se de forma acentuada na maturidade por meio do adoecimento e da fragilização dos vínculos sociais, o que exige uma análise do trabalho que considere todo o ciclo vital do indivíduo.

No cenário previdenciário, as desigualdades do mercado de trabalho, como a precarização e a informalidade apontadas por Antunes (2009), refletem-se diretamente na qualidade do envelhecimento e no valor das aposentadorias. A velhice, portanto, é um processo socialmente determinado que expõe as contradições de uma sociedade que valoriza o sujeito apenas por sua produtividade (BEAUVOIR, 1990). Para muitos, a ruptura com o emprego gera uma perda de papel e vínculos sociais, tornando a transição para a aposentadoria um momento de vulnerabilidade e sofrimento.

Diante disso, o Serviço Social atua estrategicamente através do Programa Pós-Aposentadoria, buscando ressignificar a vida após o trabalho e fortalecer a autonomia dos segurados. Embasada na defesa dos direitos e da seguridade social como política não compensatória (YAZBEK, 2011; BOSCHETTI, 2016), a intervenção profissional media o acesso às políticas públicas. O objetivo é garantir que a aposentadoria não seja vista como um fim, mas como uma etapa de cidadania plena, onde a dignidade humana prevaleça sobre a lógica da exploração econômica.

1.3 ENVELHECIMENTO

O envelhecimento é um fenômeno multifatorial, atravessado por dimensões biológicas, psicológicas, sociais e culturais. No Brasil, os direitos da pessoa idosa são garantidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), que asseguram o direito à dignidade, à convivência comunitária, à participação social e ao acesso a políticas públicas.

Nessa etapa da vida, em medidas a depender do contexto individual, é possível observar a coexistência de fatores de risco – isolamento, perdas sucessivas e preconceito etário – com fatores de proteção – redes de apoio, vínculos sociais, acesso à cultura e participação ativa, fundamentais para a promoção da longevidade com qualidade de vida.

1.4 TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS

As transformações demográficas contemporâneas evidenciam a inversão progressiva da pirâmide etária, caracterizada pela redução das taxas de natalidade e pelo aumento da expectativa de vida. Esse fenômeno resulta em um rápido crescimento da população idosa, alterando a estrutura etária da sociedade e impactando diretamente os sistemas de previdência, saúde, assistência social e as relações intergeracionais (IBGE, 2018; CAMARANO, 2014; ONU, 2019).

Em resposta a esse cenário, organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), instituíram a Década do Envelhecimento Saudável (2021–2030), com o objetivo de orientar governos e instituições na promoção da saúde, da inclusão social e da participação ativa das pessoas idosas (OMS, 2020; ONU, 2020). Essa agenda global incentiva a criação de políticas públicas que enfatizem o potencial, os direitos e a contribuição da pessoa idosa para a sociedade, buscando transformar paradigmas que associam essa etapa da vida exclusivamente à dependência ou ao problema social (OMS, 2020; DEBERT, 2012).

1.5 CONTEXTO LOCAL

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri (IPRESB) é uma autarquia municipal responsável pela administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município, destinado aos servidores titulares de cargo de provimento efetivo.

Criado pela Lei Complementar nº 171, de 26 de outubro de 2006 (BARUERI, 2006), passou a ser reorganizado pela Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a estrutura do RPPS, bem como sobre seus planos de custeio e benefícios previdenciários.

O IPRESB encontra-se em conformidade com as exigências legais, fiscais e de equilíbrio atuarial, possuindo o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) (ANEXO A - Certificado de Regularidade Previdenciária), o que contribui para a sustentabilidade do sistema previdenciário e para a transparência na gestão dos recursos públicos. Com vistas ao fortalecimento contínuo de sua capacidade administrativa e técnica, mantém inscrição ativa na ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (ANEXO B - Declaração de filiação), promovendo o aprimoramento da gestão e o alinhamento às boas práticas previdenciárias.

Também é detentor do Certificado Nível III do Pró-Gestão RPPS (ANEXO C – Certificado do Pró-Gestão), Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015. O programa tem como finalidade apoiar os entes federativos na qualificação da gestão dos RPPS, assegurando maior transparência, controle e equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os princípios do art. 40 da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 103/2019, estruturando-se em três pilares: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Para além do rigor na gestão dos recursos previdenciários, o Instituto tem na educação previdenciária um de seus pilares estratégicos. Essa diretriz materializa-se por meio de um conjunto sistemático de ações de capacitação, treinamento e formação, destinadas a servidores públicos, gestores, conselheiros, segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como a profissionais que atuam direta ou indiretamente nos RPPS.

A educação previdenciária, nesse contexto, extrapola a dimensão informativa e contributiva, assumindo papel relevante na promoção da qualidade de vida dos segurados, ao contemplar temas como saúde, prevenção de doenças, educação financeira, planejamento para a aposentadoria, transição para a vida pós-atividade e envelhecimento ativo. Consolida-se, assim, como instrumento estratégico para o fortalecimento da sustentabilidade, da governança e da efetividade dos RPPS (BRASIL, 2025).

Para atender a essa demanda e considerando o número expressivo de beneficiários vinculados ao IPRESB - que ultrapassa 15 mil segurados, dos quais 3.305 encontram-se aposentados até dezembro de 2025 (IPRESB, 2026b) e tende a crescer progressivamente nos

próximos anos -, são desenvolvidos, por meio da Divisão de Serviço Social e Perícias Médicas, os seguintes programas:

- Programa de Preparação para Aposentadoria “Juntos, Pensamos no Futuro!” (PPA);
- Programa de Educação Previdenciária (PEPREV);
- Programa Pós-Aposentadoria “Juntos, Resignificamos o Presente!”.
- Programa Apoio Ativo;
- Campanhas da Saúde.

O Programa Pós-Aposentadoria, regulamentado pela Resolução nº 41 de 06/11/2019 (IPRESB, 2019), foi iniciado em 2020 com o objetivo de promover a compreensão da multidimensionalidade do processo de aposentadoria, por meio de conteúdos teóricos e experiências práticas compartilhadas durante encontros com os segurados aposentados pelo IPRESB.

Em decorrência da pandemia de COVID-19, suas atividades foram interrompidas até o segundo semestre de 2022. A retomada do programa incluiu o envolvimento direto dos segurados na construção da programação anual dos anos seguintes, permitindo a definição de atividades como palestras, oficinas e passeios externos. Essa participação colaborativa reforça o caráter educativo, social e integrador do programa, promovendo o protagonismo social, o bem-estar e a valorização da aposentadoria como etapa ativa e significativa da vida.

2 JUSTIFICATIVA

Diante do desafio institucional de ampliar a atuação previdenciária para além da concessão de benefícios, enfrentando o distanciamento dos servidores aposentados, o risco de isolamento social e a ausência de ações sistematizadas voltadas à qualidade de vida no pós-aposentadoria, o IPRESB concebeu e implementou o Programa Pós-Aposentadoria como uma **resposta institucional inovadora**.

A iniciativa foi estruturada de forma intencional e estratégica, alinhada às diretrizes do Manual do Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, que reconhece a educação previdenciária como instrumento fundamental para a promoção da qualidade de vida dos segurados, ao contemplar ações relacionadas à saúde, à prevenção de doenças, à educação financeira, ao planejamento e à transição para a aposentadoria, à vida após a aposentadoria e ao envelhecimento ativo (BRASIL, 2015).

A inovação do Programa reside na ampliação do escopo tradicional da gestão previdenciária, ao promover a autonomia, a integração social e o protagonismo dos segurados aposentados, estendendo o cuidado institucional para além do momento da concessão do benefício. Ao reconhecer o aposentado como sujeito de direitos, saberes e experiências, o IPRESB reconfigura sua relação com esse público, fortalecendo vínculos e estimulando a participação ativa na construção, no planejamento e na execução das atividades propostas.

Configurando-se como a concretização do pilar da Educação Previdenciária, o Programa Pós-Aposentadoria articula ações internas e externas, de caráter educativo, cultural, de convivência social e de orientação continuada, promovendo uma mudança de paradigma ao integrar os aposentados à dinâmica institucional e aos espaços de participação do Instituto. Essa aproximação contribui para o fortalecimento da transparência, da governança e da sustentabilidade do RPPS, ao mesmo tempo em que valoriza o aposentado como agente ativo no contexto previdenciário.

Em resumo, os impactos observados evidenciam o êxito da inovação implementada, destacando-se o aumento do engajamento dos segurados aposentados na construção coletiva das atividades, o estímulo ao envelhecimento ativo e saudável, a valorização dos aposentados como protagonistas de processos de convivência, cultura e aprendizado contínuo, bem como a redução do isolamento social e a melhoria da percepção de qualidade de vida. Além dos efeitos diretos aos participantes, o Programa produz efeitos sociais e culturais no território ao estimular a ocupação de espaços públicos, atividades culturais e educativas e a articulação da rede pública de serviços, com reflexos positivos na comunidade e na região.

Adicionalmente, o Programa fortalece o vínculo institucional entre o IPRESB e seus aposentados, qualifica a governança previdenciária e consolida uma política previdenciária integrada, que articula sustentabilidade financeira, educação, participação social e atenção personalizada.

3 METODOLOGIA

3.1 O PROGRAMA PÓS APOSENTADORIA

O Programa Pós-Aposentadoria “Juntos, ressignificamos o presente!” constitui uma iniciativa permanente do IPRESB voltada aos segurados municipais aposentados, com o objetivo de promover espaços de convivência, reflexão, informação, educação, cultura e lazer

ao longo do ano. Por meio de uma programação diversificada, aborda temáticas relacionadas à saúde, ao bem-estar, à educação financeira, à inclusão digital e a outros aspectos relevantes para a vivência da aposentadoria.

Articula-se de forma transversal com as diferentes esferas da administração pública municipal, contemplando segurados aposentados oriundos da Prefeitura Municipal de Barueri (PMB), da Fundação Instituto de Educação de Barueri (FIEB), da Câmara Municipal e do próprio IPRESB. Essa abrangência favorece a continuidade do cuidado institucional no âmbito da gestão de pessoas, contribui para a preservação da cultura organizacional e reconhece o papel social dos aposentados na trajetória e na memória da administração pública municipal.

O desenvolvimento do Programa estrutura-se a partir de um encontro presencial de abertura, que marca o início das atividades anuais e promove a sensibilização dos participantes para os objetivos e propostas. Esse momento inicial articula apresentações culturais, exposição da programação e reflexões temáticas, criando um espaço de acolhimento, integração e introdução às discussões relacionadas à aposentadoria, à longevidade e à construção de projetos de vida no pós-carreira.

Ao longo do ano, o Programa é organizado em encontros presenciais quinzenais, realizados no período da manhã, conforme preferência da maioria, nos quais os segurados aposentados podem se inscrever de acordo com seus interesses e disponibilidade. Essa dinâmica configura um grupo aberto, permitindo a participação flexível dos segurados nos encontros que dialogam com suas expectativas e necessidades, ao mesmo tempo em que favorece a diversidade de experiências e a circulação de diferentes participantes no ciclo anual.

As atividades desenvolvidas contemplam uma variedade de formatos, incluindo palestras, oficinas, rodas de conversa, dinâmicas de grupo e atividades externas, conduzidas por profissionais convidados, servidores do IPRESB e pelos próprios aposentados. A programação anual é definida de forma participativa, com escolha coletiva dos temas pelos segurados, reforçando o protagonismo dos participantes e a adequação das ações às demandas do grupo.

Cada encontro é estruturado a partir de uma metodologia que prioriza a participação ativa, a troca de experiências e a construção coletiva do conhecimento, combinando momentos expositivos, vivenciais e de debate. Essa organização metodológica contribui para o fortalecimento dos vínculos, a ampliação do repertório informacional e a consolidação do Programa Pós-Aposentadoria como espaço de convivência, aprendizado e valorização dos segurados aposentados.

Como parte das ações desenvolvidas no âmbito do Programa, faz-se relevante mencionar a realização do Cineclube, iniciativa desenvolvida em parceria com a Secretaria de Cultura de Barueri e o programa Pontos MIS (MUSEU DA IMAGEM E DO SOM – MIS, 2026), que oferece aos aposentados a oportunidade de participar de sessões mensais de cinema. A escolha dos filmes ocorre de forma participativa, por meio de votação entre os aposentados, a partir de uma lista previamente disponibilizada pelo Pontos MIS. A duração de cada encontro varia conforme o tempo de exibição do filme, podendo incluir momentos de conversa e troca de impressões após a sessão.

3 – OBJETIVOS

Conforme o documento oficial, publicado no site do Instituto:

3.1 - OBJETIVO GERAL

- Compreender a multidimensionalidade que envolve o processo de aposentadoria a partir dos conteúdos e experiências promovidos durante os encontros.

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Durante o Programa, o (a) participante deverá ser capaz de:

- Avaliar e fazer escolhas conscientes que promovam o envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Identificar o IPRESB como serviço de apoio ao processo de aposentadoria;
- Compreender a importância do programa para a promoção de convivência social;
- Implementar as ações necessárias para os cuidados de saúde, conforme discussões com a equipe técnica;
- Construir novos projetos de vida a partir do conhecimento de suas potencialidades e capacidades;
- Protagonizar o seu processo de envelhecimento a partir das contribuições e experiências vividas durante o Programa Pós-Aposentadoria. (IPRESB, 2026a, p. 5-6)

3.2 PILARES ABORDADOS

Quadro 1 – Pilares e temas do Programa Pós-Aposentadoria.

Eixo I Cidadania	Eixo 2 Auto-conhecimento	Eixo 3 Desenvolvimento
a) Protagonismo e Direitos sociais; b) Auto-gestão financeira.	a) Envelhecimento e Saúde; b) Manejo de mudanças; c) Relacionamento Interpessoal; d) Produção de si e Empoderamento;	a) Cultura e Lazer; b) Inclusão digital;

Fonte: elaboração própria.

3.3 ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

Para garantir a organização e a efetividade das ações propostas, foi elaborado um cronograma de execução que contempla todas as etapas do projeto, desde o levantamento de dados iniciais até a revisão final, considerando as fases de desenvolvimento, acompanhamento e planejamento futuro.

Quadro 2 – Cronograma de planejamento anual do Programa Pós-Aposentadoria.

ATIVIDADE	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O T O	N O V	D E Z
Levantamento de dados	X	X										
Início do projeto		X										
Desenvolvimento do Projeto		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Avaliação e revisão do projeto							X				X	
Revisão geral para 2026											X	X

Fonte: elaboração própria.

Quanto ao desenvolvimento do projeto, conforme cronograma apresentado, foi realizado, no primeiro semestre de 2025, um encontro presencial de abertura. Teve início com uma apresentação cultural, seguida da apresentação da programação anual (escolhida pelos participantes em novembro de 2024) e finalizado com a palestra “Como desfrutar da aposentadoria com a saúde mental em dia?” - ministrada por uma psicóloga referência na temática. Esse encontro ocorreu no período da manhã, com duração de 3 horas e 30 minutos e abordou aspectos relacionados à longevidade na aposentadoria, promovendo reflexões sobre essa nova etapa da vida.

A partir desse momento de sensibilização, os participantes puderam se inscrever nos encontros com temática de seu interesse distribuídos ao longo do ano, realizados nas segundas e quartas-feiras de cada mês, sempre no período da manhã. As oficinas contaram com até 25 participantes por grupo, enquanto as palestras e debates reuniram até 30 participantes.

No respectivo ano, foram realizados 16 encontros presenciais, com duração média de 2 horas e 30 minutos cada. As atividades foram desenvolvidas por meio de diferentes técnicas, conforme o tema proposto em cada ocasião: exposição dialogada, rodas de conversa, dinâmicas de grupo, oficinas temáticas, atividades lúdicas, colagem, atividades externas, entre outras. Em alguns encontros, contou-se também com a participação de palestrantes/oficineiros convidados, que contribuíram com suas expertises para aprofundar as vivências.

Cada encontro seguiu uma estrutura metodológica composta por cinco momentos: aquecimento inicial; desenvolvimento do tema, utilizando a técnica escolhida para o dia; intervalo; assembleia geral, destinada ao debate e esclarecimento de dúvidas; e, por fim, o momento de fechamento com as conclusões do grupo e aplicação das avaliações.

Acerca do Cineclube, foram realizados 7 encontros nas terceiras-terças-feiras de cada mês, no período da manhã. Tiveram uma média de aproximadamente 15 participantes por sessão e os filmes assistidos foram:

- “A Hora da Estrela”, direção: Suzana Amaral;
- “Sabores do Templo: A simplicidade da cura”, direção: Lygia Barbosa;
- “Nada Será Como Antes”, direção: Ana Rieper;
- “Tempos Modernos”, direção: Charles Chaplin;
- “O Vendedor de Sonhos”, direção: Jayme Monjardim;
- “Uma Pulga na Balança”, direção: Luciano Salce;
- “Teca e Tuti: Uma noite na biblioteca”, direção: Eduardo Perdido, Tiago Mal e Diego Doimo.

3.4 LOCAL DE REALIZAÇÃO

Os encontros do Programa Pós-Aposentadoria são realizados, prioritariamente, no auditório do IPRESB. O programa também conta com parcerias com espaços públicos do município de Barueri e de cidades vizinhas, utilizados para a realização de atividades externas. Essas ações incluem visitas a parques, centros culturais e museus, proporcionando aos participantes integração social, acesso à cultura e ao lazer.

3.5 RECURSOS

O desenvolvimento do programa é conduzido por uma equipe técnica multidisciplinar, integrada por três assistentes sociais, uma psicóloga e um agente previdenciário, vinculados à Divisão de Serviço Social e Perícias Médicas. Além disso, integram-se ao processo: a equipe do IPRESB, aposentados que atuam como facilitadores de oficinas, profissionais da rede municipal de Barueri e convidados externos. Com exceção da contratação realizada para o encontro de abertura, ressalta-se que os participantes envolvidos no papel de facilitadores acreditam na proposta do programa e desempenham suas funções de forma voluntária, sem custos adicionais.

No que se refere aos **recursos financeiros**, contemplam-se despesas com a alimentação em cada encontro, aquisição de materiais para oficinas temáticas e materiais de escritório em geral e a contratação de palestrante ou atividade de referência para o encontro de abertura.

Quanto aos **recursos tecnológicos**, são utilizados equipamentos como data show, tela de projeção, notebook e impressora, os quais garantem o suporte necessário para a realização das atividades planejadas.

3.6 AVALIAÇÕES

Ao término de cada encontro do Programa Pós-Aposentadoria, os participantes são convidados a responder a uma avaliação de satisfação, cujo formulário inclui um campo de identificação (nome e matrícula) de preenchimento opcional, respeitando a possibilidade de anonimato.

O instrumento contempla seis itens quantitativos, que avaliam diferentes dimensões do encontro. Para cada item, os participantes assinalam uma das opções: “Excelente”, “Bom” ou “Regular”. Os itens avaliados são:

1. Importância do assunto abordado no encontro;
2. Adequação das atividades realizadas (parte expositiva, atividades grupais, vivências) ao tema proposto;
3. Atuação dos palestrantes;
4. Relevância do encontro em relação ao plano de vida do participante para a aposentadoria;
5. Avaliação da carga horária;
6. Avaliação da infraestrutura.

Além disso, o formulário apresenta um campo denominado “Observações”, em que os participantes podem registrar comentários de forma livre. Este espaço possibilita a coleta de dados qualitativos, fornecendo subsídios para identificar percepções, expectativas e potenciais melhorias a serem implementadas nos encontros subsequentes.

Como forma de melhoria contínua, as avaliações aplicadas são sempre passíveis de revisões e ajustes por parte da equipe desenvolvedora, a partir de necessidades percebidas.

3.7 PROGRAMAÇÃO

Quadro 3 – Programação anual do Programa Pós-Aposentadoria do ano de 2025.

Atividade	Data
Encontro de Abertura: “Como desfrutar a aposentadoria com a saúde mental em dia?”	26/02/2025
Encontro 1 – Consciência temporal e desapego psicológico	12/03/2025
Encontro 2 – Investimentos: Alocação em ativos para complementação de renda	23/04/2025
Encontro 3 – Dança Coreografada dos anos 1980	14/05/2025
Encontro 4 – Visita ao Projeto Horta da Gente	28/05/2025
Encontro 5 – Festa Junina	11/06/2025
Encontro 6 – Evento do dia do servidor público aposentado	25/06/2025
Encontro 7 – Vivência de trabalho voluntário	30/07/2025
Encontro 8 – Inclusão digital	13/08/2025
Encontro 9 – Oficina de Artesanato e reciclagem	27/08/2025
Encontro 10 – Passeio ao Centro Cultural Banco do Brasil - CCBB	10/09/2025
Encontro 11 – Cuidando da saúde mental	24/09/2025
Encontro 12 – Oficina de Jogos de Lógica	08/10/2025
Encontro 13 – Visita ao Parque Villa Lobos	22/10/2025
Encontro 14 – Oficina de bolas de natal	12/11/2025
Encontro 15 – Confraternização com Karaokê	26/11/2025

Fonte: elaboração própria.

3.8 DIVULGAÇÃO

Buscando ampliar a visibilidade do programa e promover sua maior adesão por parte dos segurados, sobretudo respeitando os diferentes perfis comunicacionais, o programa é divulgado por meio do Jornal Oficial do Município, do boletim informativo INFOIPRESB, das redes sociais institucionais e de mensagens enviadas por meio do aplicativo WhatsApp para os aposentados. Bem como, realiza divulgação direta aos participantes do Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA) e Programa de Educação Previdenciária.

4 INDICADORES

Ao longo dos anos de efetiva realização do Programa, foram promovidos, ao todo, 59 encontros, com frequência quinzenal, excetuando-se os meses de janeiro e dezembro – reservados à organização interna da equipe técnica – e eventuais variações na programação em decorrência de feriados, dias sem expediente e afins. O horário estabelecido, definido a partir de consulta aos aposentados, foi o período da manhã (das 9h00 às 11h30). No total houve 1.596 participações, das quais foram obtidas 947 avaliações respondidas.

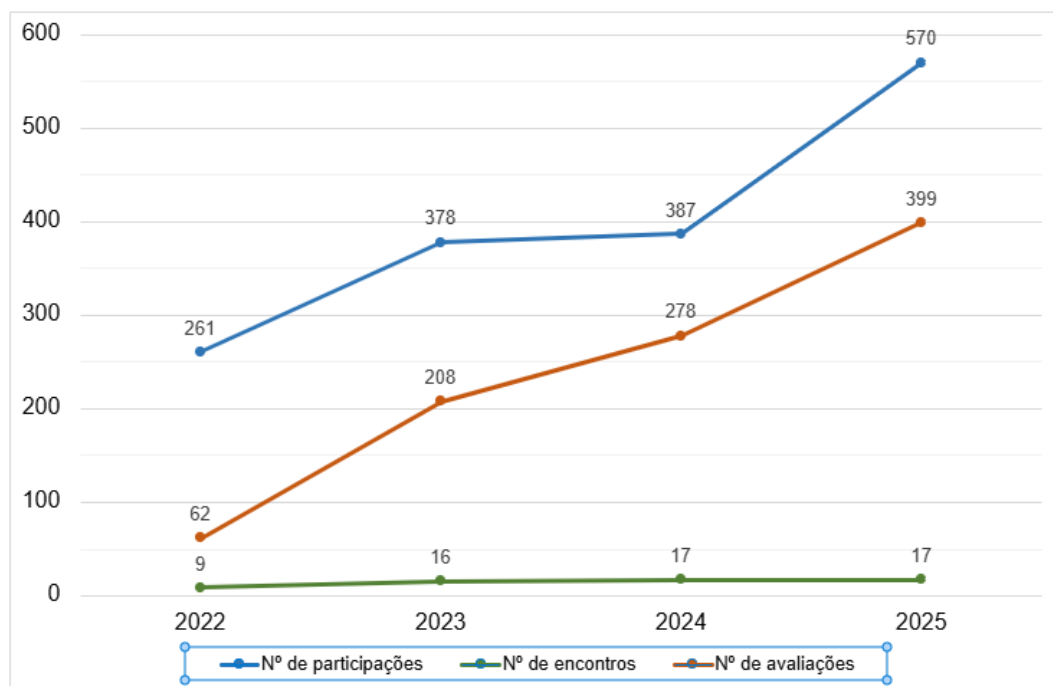
Na Tabela 1 e no Gráfico 1 é possível observar tais informações especificadas para cada ano:

Tabela 1 – Comparativo da quantidade de encontros, participações e avaliações respondidas no período entre 2022 e 2025.

Fatores comparados	2022	2023	2024	2025	Comparação 2022 - 2025
Quantidade de encontros	9	16	17	17	+ 47%
Quantidade de participações	261	378	387	570	+ 54,2%
Quantidade de avaliações	62	208	278	399	+ 84,5%

Fonte: elaboração própria a partir dos registros diversos do Pós-Aposentadoria nos anos de realização do programa.

Gráfico 1 – Evolução da quantidade de encontros, participações e avaliações respondidas no período entre 2022 e 2025.



Fonte: elaboração própria a partir dos registros diversos do Pós-Aposentadoria nos anos de realização do programa.

As análises comparativas apresentadas na Tabela 1 e no Gráfico 1 evidenciam uma tendência de crescimento e consolidação progressiva do Programa Pós-Aposentadoria ao longo do período de 2022 a 2025. Ressalta-se que o ano de 2022 correspondeu a uma realização parcial do Programa, uma vez que, apesar de seu lançamento em 2020, a efetiva implementação ocorreu apenas no segundo semestre daquele ano, em razão das restrições impostas pela pandemia de COVID-19. Ainda assim, observa-se aumento contínuo no número de encontros, participações e avaliações nos anos subsequentes.

As variações identificadas na quantidade de avaliações respondidas estão relacionadas, em parte, à realização de encontros externos, que dificultam a aplicação imediata dos instrumentos avaliativos, bem como às adaptações nos formatos de coleta, alternando entre formulários físicos e digitais. Tais ajustes, contudo, refletem um processo de aprimoramento contínuo da metodologia de avaliação, acompanhando a expansão do Programa e reforçando a tendência geral de crescimento, adesão e fortalecimento institucional do Pós-Aposentadoria. Também é válido mencionar que as avaliações não são aplicadas nos encontros de abertura, o que naturalmente aumenta a diferença entre o número de participações e o número de avaliações obtidas.

Sendo 2025 o ano mais recente de realização do Programa, que conta com os aprimoramentos realizados a partir da experiência técnica dos anos anteriores, foram levantados alguns dados quantitativos e qualitativos, conforme apresentados a seguir.

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS

A Tabela 2 demonstra que a maioria dos participantes avalia como “Excelente” os domínios questionados.

Tabela 2 – Percentual de avaliações realizadas pelos participantes dos encontros do ano de 2025 do Pós Aposentadoria pontuadas em “Excelente”, “Bom” e “Regular”, por fator avaliado.

Fatores avaliados	Excelente	Bom	Regular	Total
Importância do assunto que foi abordado no encontro	86,22%	13,53%	0,25%	100%
Adequação das atividades realizadas (parte expositiva, atividades grupais e vivência) ao assunto proposto para este encontro.	77,83%	21,41%	0,76%	100%
Atuação dos palestrantes	84,09%	15,91%	0,00%	100%
Importância deste encontro em relação ao seu plano de vida para a aposentadoria	76,32%	23,17%	0,50%	100%
Avaliação da carga horária	73,03%	25,70%	1,27%	100%
Avaliação sobre a infraestrutura	77,27%	20,96%	1,52%	100%

Fonte: elaboração própria a partir das avaliações dos participantes do Pós-Aposentadoria de 2025.

4.2 RESULTADOS QUALITATIVOS

Entre os comentários registrados nas avaliações pelos participantes, identificaram-se 127 elogios, 17 sugestões e 02 críticas, abrangendo aspectos como a qualidade do conteúdo, a atuação dos palestrantes e a carga horária. O Quadro 4 apresenta exemplos representativos dessas observações:

Quadro 4 – Elogios, críticas e sugestões manuscritos pelos participantes de 2025.

Elogios	Sugestões	Críticas
<i>“Gostei muito, pois nos dá opções para investir; como aplicar nosso dinheiro, ter uma renda a mais. Excelente palestrante. Obrigada!”</i>	<i>“Gostaria que ensinasse como começar a economizar a juntar e depois ensinar a investir, queria que falasse sobre empréstimos e juros abusivos. Como conseguir quitar e sair das dívidas. O assunto é bom para quem já entende e já investe, mas foi bom ele ensina certinho”.</i>	<i>“Senti falta de mais exemplos práticos”</i>
<i>“Sempre considerei que não tinha habilidades para trabalhos manuais, nem queria vir. Acreditam que consegui, com ajuda das profissionais e das colegas aposentadas kkkk”</i>	<i>“Encontro maravilhoso, ansiosa para os próximos. Exposição de arte e como sugestão Sala São Paulo e Masp”</i>	<i>“Espaço pequeno”</i>
<i>“Muito importante, pois usamos no dia a dia. Nos livra de golpes de internet. Adquirimos conhecimentos. Obrigada aos palestrantes e apresentadores e auxiliares”</i>	<i>“O tema foi muito bem desenvolvido, mas acho que poderia ser feito em dois encontros pois são muitas informações interessantes e úteis. Oficina prática.”</i>	

Fonte: elaboração própria a partir das avaliações dos participantes do Pós-Aposentadoria de 2025.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alinhado ao pilar de Educação Previdenciária do Pró-Gestão RPPS, o programa Pós-Aposentadoria “Juntos, ressignificamos o presente!”, articula ações educativas, culturais, de saúde, lazer e inclusão digital, consolidando-se ao longo dos anos como instrumento de prevenção, promoção de bem-estar e fortalecimento da cidadania previdenciária. Ao oferecer oficinas, palestras, dinâmicas e atividades externas, o Programa permite que os aposentados ressignifiquem seu papel social, preservem vínculos interpessoais e institucional e mantenham protagonismo na construção de novos projetos de vida.

REFERÊNCIAS

- ANDREATTO, Carla Andrezza; COSTA, Amarilis Maria Muscari Riani; SCARPARI, Lais; LOPES, Ruth Gelehrter Costa. *Aspectos psicossociais da aposentadoria*. In: COSTA, José Luiz Riani; COSTA, Amarilis Maria Muscari Riani; FUZARO JUNIOR, Gilson (orgs.). **O que vamos fazer depois do trabalho?** Reflexões sobre a preparação para aposentadoria [online]. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016. p. 63-76. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/n8k9y/pdf/costa-9788579837630-06.pdf> . Acesso em: 28 jan. 2026.
- ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios. Declaração de filiação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB; emitido em 04 fev. 2026; vínculo até 12 jan. 2027. Disponível em: https://aneprem-eventspro.fly.dev/declaracao_filiacao/08434600000170/. Acesso em: 04 de fev. de 2026
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 jan. 2026.
- BEAUVOIR, Simone de. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade social no Brasil**: conquistas e limites à sua efetivação. 3. ed. Brasília: Editora UnB, 2016.
- BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 3 out. 2003.
- BRASIL. **Manual do Pró-Gestão RPPS**: Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Versão 3.6-2025. Brasília: Ministério da Previdência (SRPC/MPS), 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/arquivos/2025/MANUALDOPRGESTORPPSVERSO3.620251.pdf> . Acesso em: 04 fev. 2026.
- CAMARANO, Ana Amélia. **Envelhecimento da população brasileira: desafios e oportunidades**. Rio de Janeiro: Ipea, 2014.
- CARLOS, Sergio Antonio; JACQUES, Maria da Graça Correa; LARRATÉA, Sandra Vieira; HERÉDIA, Olga Collinet. Identidade, Aposentadoria e Terceira Idade. **Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento**, [S. l.], v. 1, 1999. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/RevEnvelhecer/article/view/4653>. Acesso em: 28 jan. 2026.
- IBGE. **Projeções da população: Brasil e Unidades da Federação**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri. **Resolução nº 41, de 06 de novembro de 2019.** Dispõe sobre o Programa Pós-Aposentadoria. Barueri, 2019. Disponível em: <https://ipresb.barueri.sp.gov.br/legislacaoView/?id=76>. Acesso em: 24 de jan. de 2026.

IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri. **Emissão de Certificado.** Barueri: IPRESB, 19 nov. 2025. 1 f. PDF. Disponível em: <https://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Emissao-de-Certificado.pdf>. Acesso em: 04 de fev. de 2026.

IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri. **Programa Pós-Aposentadoria:** “Juntos, ressignificamos o presente!” Barueri: IPRESB, jan. 2026a. Disponível em: <https://ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Programa-Pos-Aposentadoria-2025.pdf> . Acesso em: 04 fev 2026.

IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri. **Relatório Mensal de Benefícios Ref. 12/2025.** Barueri, 2026b. Relatório interno.

IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri. **Certificado** [PDF]. Barueri: IPRESB. Disponível em: <https://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/pagina/arquivos/CERTIFICADO.pdf>. Acesso em: 04 fev. de 2026.

MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política: Livro I. 31. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MUSEU DA IMAGEM E DO SOM – MIS. **Pontos MIS.** São Paulo, 2026. Disponível em: <https://mis-sp.org.br/pontos-mis/>. Acesso em: 25 jan. 2026.

NAÇÕES UNIDAS. **Envelhecimento da população mundial 2019.** Nova York: Nações Unidas, 2019.

SOARES, Dulce; COSTA, Aline; ROSA, Alexandre; OLIVEIRA, Maria. Aposenta-Ação: programa de preparação para aposentadoria. **Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento**, v. 12, 2008. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/RevEnvelhecer/article/view/4984>. Acesso em: 28 jan. 2026.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2011.

ANEXOS

ANEXO A - Certificado de Regularidade Previdenciária

Emissão de Certificado

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=24909>



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Barueri UF: SP
CNPJ Principal: 46.523.015/0001-35

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 19/11/2025
VÁLIDO ATÉ 18/05/2026



N.º 986213 - 249093

ANEXO B - Declaração de filiação ANEPREM

03/02/2026, 13:56

Declaração de Filiação



ANEPREM – Associação Nacional de Ent. de Prev. dos Estados e Municípios - Copyright © 2024 AM2 Sistemas

CNPJ: 02869624000175

Declaramos para os devidos fins que o(a) **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI - IPRESB**, portador(a) do CNPJ 0843460000170, localizado no endereço **Endereço: ALAMEDA WAGIH SALLES NEMER, CENTRO, Barueri - SP, CEP: 06.401-134**, tendo como Gestor/Presidente o Sr. (a) **WEBER SERAGINI**, é filiado(a) a esta instituição, com vínculo válido até **12 de Janeiro de 2027**.

Emitido em: 3 de Fevereiro de 2026

ANEPREM – Associação Nacional de Ent. de Prev. dos Estados e Municípios - Copyright © 2024 AM2 Sistemas - CNPJ: 02869624000175

ANEXO C - Certificado do Pró-Gestão



FUNDAÇÃO VANZOLINI

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
certifica que o RPPS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BARUERI**

Alameda Wagih Salles Nemer, 85 – Barueri – SP – Brasil

vinculado ao ente federativo

MUNICÍPIO DE BARUERI

implementou os requisitos do:

Manual do Pró-Gestão RPPS

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
Portaria MPS Nº 185/2015, alterada pela portaria MF Nº 577/2017 – Versão aprovada na reunião da comissão de credenciamento e avaliação dos dias 16/12/2020 e 04/03/2021 e pela portaria SPREV Nº 3.030, de 15 de Março de 2021, publicada no DOU Nº 51, de 17/03/2021, com vigência a partir do dia 1º de Abril de 2021.

Nível (III)

comprovado por meio de auditoria realizada pela Fundação Vanzolini, tendo atendido aos requisitos estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS.

Este certificado é válido até: 14/04/2025

Número do certificado: RPPS-011-2022

São Paulo, 14 de abril de 2022

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

Rua Camburiá, 255

Abo da Lapa - São Paulo - SP - Brasil

M07579



F.0488-01